

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

Jaboticabal, 04 de outubro de 2021.

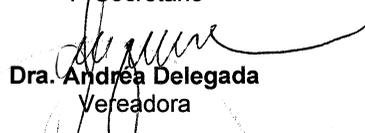
Excelentíssima Senhora Presidente,

Os Vereadores abaixo-assinados **REQUEREM** a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, a inclusão no Expediente da Sessão Ordinária de 04 de outubro de 2021, das seguintes matérias:

- 1) **Projeto de Lei nº 116**, que autoriza a Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal - EMURJA a alienar imóvel dado em Concessão de Uso, no Jardim Petrassi à TAINÁ LUIZ FERMIANO ZAMBONI.
- 2) **Projeto de Lei nº 117/2021**, que institui, para a Administração Direta e Indireta do Município de Jaboticabal, o Aporte Financeiro de Responsabilidade dos Entes pelo custeio dos benefícios previdenciários devidos aos segurados herdados pelo SEPREM por força do artigo 89 da Lei nº 3.411, de 08 de julho de 2005


Renata Assirati
Presidente


Prof. Jonas
1º Secretário


Dra. Andréa Delegada
Vereadora


Dr. Edu Fenerich
Vereador


Pepa Servidone
Vereador


Gregório Casagrande
Vereador

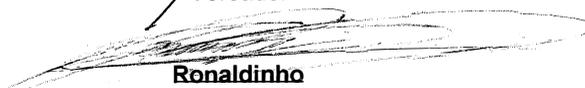

Paulo Henrique Advogado
Vereador


Gilberto de Faria
Vice-Presidente


Profa. Paula
2ª Secretária


Daniel Rodrigues
Vereador


Dr. Mauro Cenço
Vereador


Ronaldinho
Vereador


Val Barbieri
Vereadora

**À SUA EXCELÊNCIA
RENATA APARECIDA RONCÁGLIO ASSIRATI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JABOTICABAL-SP**